



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 274/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 222/2003, DE 18/09/2003, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 027/2004, DE 06/02/2004 À SERVIDORA ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de agosto de 2004, o Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 222/2003, de 18/09/2003, e prorrogado através da Portaria nº 027/2004, de 06/02/2004, à Servidora **ANGELA MARIA MONTOSA DEL GROSSI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.128.580-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 005.225.609-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 009/90, de 19/02/90, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 054/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, para até 12 de agosto de 2005.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 13 de agosto de  
Registre-se,

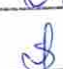
Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de agosto de 2004.

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**

*Prefeita Municipal*

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8861</u>
Data, <u>28/08/04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**